



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO BANCO DE LEITE HUMANO

POP BLH **010** ARMAZENAMENTO DOS FRASCOS DE LEITE PASTEURIZADO EM
FASE DE QUARENTENA



POP BLH **010** - PÁG.: **1/4** EMISSÃO: **06/06/2016** REVISÃO Nº **03** : **04/03/2022**

1. OBJETIVO:

Armazenar o leite pasteurizado enquanto o resultado dos exames microbiológicos e físico-químicos não são liberados para consumo. Período de quarentena.

2. ABRANGÊNCIA:

Técnicos de Banco de Leite Humano, nutricionistas, auxiliares e técnicos de enfermagem.

3. MATERIAIS E RECURSOS NECESSÁRIOS:

3.1. Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): avental descartável, máscara cirúrgica, óculos de segurança, gorro descartável e luvas de procedimento.

3.2. Materiais específicos para o procedimento: caneta esferográfica azul ou preta, freezer de leite em temperatura máxima de (-3°C), termômetro de máxima e mínima, mapa de localização e folha para controle da temperatura.

4. PROCEDIMENTOS:

4.1. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);

4.2. Paramentar-se corretamente antes do início das atividades: **vestir o avental descartável de mangas longas, a máscara cirúrgica descartável, os óculos de segurança, o gorro descartável e calçar as luvas de procedimentos;**

4.3. Seguir os procedimentos da pasteurização conforme POP 009 - PASTEURIZAÇÃO COMPLETA DO LEITE HUMANO COLETADO;

4.4. Aferir a temperatura do freezer para proceder ao acondicionamento do leite pasteurizado, em quarentena;

4.5. Anotar a temperatura obtida em planilha de controle realizada no início da manhã e início da tarde;

4.6. Identificar a quantidade de frascos de leite pasteurizados para acondicionamento no freezer;

4.7. Armazenar imediatamente os frascos de leite pasteurizado em freezer próprio;

4.8. Realizar a retirada dos equipamentos de proteção individual: retirar as luvas de procedimento e o avental descartável de mangas longas e descartar em local apropriado;

Aprovação da GTND: Marina Nogueira Berbel Bufarah | Aprovação da Responsável pelo BLH: Angélica P. C. Almeida
Aprovação da CCIRAS: Gestão 2022 | Aprovação SESMT: Gestão 2022

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade - Gestão 2022



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO BANCO DE LEITE HUMANO

POP BLH **010** ARMAZENAMENTO DOS FRASCOS DE LEITE PASTEURIZADO EM
FASE DE QUARENTENA



POP BLH **010** - PÁG.: **2/4** EMISSÃO: **06/06/2016** REVISÃO Nº **03** : **04/03/2022**

- 4.9. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);
- 4.10. Retirar máscara cirúrgica e descartar em local apropriado;
- 4.11. Retirar os óculos de segurança e realizar a higienização dos mesmos, conforme orientação do SESMT;
- 4.12. Identificar, no mapa do freezer, em qual gaveta os frascos foram guardados;
- 4.13. Aguardar os resultados dos exames na fase de quarentena;
- 4.14. Liberar o leite, conforme compatibilidade do exame e especificidade definidas pelo serviço na avaliação e liberação do leite coletado: exames do leite e da mãe;
- 4.15. Registrar no livro de controle, o volume de leite desprezado, se houver alteração nos exames realizados;
- 4.16. Anotar o volume de leite liberado para consumo.

5. CONTINGÊNCIA:

Não se aplica.

6. OBSERVAÇÕES:

6.1. Realizar o controle de temperatura do freezer pela manhã e à tarde, anotando os valores obtidos em planilha específica de controle. Caso a temperatura não esteja entre - 16 e -3 graus Celsius, os frascos de leite devem ser desprezados e deve ser realizada ordem de serviço para conserto do freezer.

6.2. O freezer deve estar conectado à rede de geradores de energia do HC.

6.3. Somente liberar o leite pasteurizado após resultados dos exames citados.

6.4. O SESMT orienta que os óculos de segurança devem ser lavados com água e sabão neutro, secar com papel macio e/ou pano multiuso (sem friccionar o papel, para não danificar as lentes) e, apenas nos casos que ocorrer projeção de líquidos biológicos, após a secagem, deve-se utilizar álcool 70INPM, (até que seja liberada a utilização de quaternário de amônio) e, neste caso, deve-se utilizar luvas de procedimento no processo de higienização e desinfecção dos óculos.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO BANCO DE LEITE HUMANO

POP BLH 010 ARMAZENAMENTO DOS FRASCOS DE LEITE PASTEURIZADO EM
FASE DE QUARENTENA



POP BLH 010 - PÁG.: 3/4 EMISSÃO: 06/06/2016 REVISÃO Nº 03 : 04/03/2022

7. AUTORES E REVISORES:

7.1. - Autores: Angélica P. C. Almeida, Taiane S. L. Silva, Sáskia M. Wiegerinck Fekete, Elba Carla F. Campos, Danielle M. V. Emílio, Maria Sueli Z. França, Célia Regina M. Lopes, Darcila F. Capeluppi e Maria Justina D.B. Felipe.

7.2. - Revisores: Angélica P. C. Almeida

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- Banco de Leite Humano – Funcionamento, Prevenção e Controle de Riscos. Editora Anvisa, Brasília, 2008.

- GUERRERO, G.P.; BECCARIA, M.L.; TREVIZAN, M.A. Procedimento Operacional Padrão: Utilização na Assistência de Enfermagem em Serviços Hospitalares. Rev. Latino-am. Enfermagem, Ribeirão Preto, v.16, n.6, p.966-972, 2008.

- FELIPPE, M.J.D.B.; Souza, L.A.; Delarmelindo, R.C.A. Protocolos de Administração de Leite Materno. Hospital Estadual Bauru, R02. Abr, 2007, 1 – 11 p.

- MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE. Portaria Nº 1.439, Dispõe sobre Requisitos de Boas Práticas para Organização e Funcionamento dos Bancos de Leite Humano e Postos de Coleta de Leite Humano, Brasília, 18 de setembro de 2015.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO BANCO DE LEITE HUMANO

POP BLH 010 ARMAZENAMENTO DOS FRASCOS DE LEITE PASTEURIZADO EM
FASE DE QUARENTENA



POP BLH 010 - PÁG.: 4/4 EMISSÃO: 06/06/2016 REVISÃO Nº 03 : 04/03/2022

9. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 - Botucatu - São Paulo - Brasil Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-6219 - E-mail: gqa@hdc.uclbr@unesp.br	
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO		

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	
1.1. Título: POP BLH 010 - ARMAZENAMENTO DOS FRASCOS DE LEITE PASTEURIZADO EM FASE DE QUARENTENA	
1.2. Área Responsável: Gerência Técnica de Nutrição e Dietética	
1.3. Data da Elaboração: 06/06/2016 Total de páginas: 05 Data da Revisão: 04/03/2022 Número da Revisão: 03	
2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO	
Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: POP BLH 010 - ARMAZENAMENTO DOS FRASCOS DE LEITE PASTEURIZADO EM FASE DE QUARENTENA. Aprovo também a divulgação do meu nome completo.	
Data: 04/03/2022	Assinatura: Nutricionista Responsável pelo Banco de Leite Humano: Angélica P. C. Almeida
Data: 04/03/2022	Assinatura: Gerência Técnica de Nutrição e Dietética (GTND): Marina Nogueira Berbel Bufarah

Elaboração do Termo: En^o Juliana B. Oliveira, Tatiane Bazon Ross, Irenverutto, En^o Cristiano R. Fortaleza | Aprovação Superintendência e Chefe de Gabinete do HC: Prof. Adj. André Luis Balbi e Prof. Dr. José Carlos Trindade Filho.

Aprovação da GTND: Marina Nogueira Berbel Bufarah | Aprovação da Responsável pelo BLH: Angélica P. C. Almeida
Aprovação da CCIRAS: Gestão 2022 | Aprovação SESMT: Gestão 2022

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade - Gestão 2022

BANCO DE LEITE HUMANO - BLH